



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0527

MACAPÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 1993 - 02-FEIRA



DEPARTAMENTO DE
IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. PM **JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA OLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ALBERTINA GUEDES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0246 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e Ofício nº 064/93-SESA,

RESOLVE:

Designar TATIANA DO SOCORRO COSTA CORRÊA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe do Posto de Saúde Malvinas, Código CDI-3, da 1ª Regional de Saúde/SESA.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 036/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92, resolve remover:

Servidor: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Cargo: Assistente Jurídico, Classe C-II
Da: Defensoria Pública do Estado do Amapá/DEFENAP
Para: Secretaria de Estado da Administração/SEAD
Ofício: 005/93-DEFENAP

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 037/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18 de dezembro de 1991, e Decreto nº 1497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO PENHA TAVARES, Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de João Pessoa-PB, no período de 10 a 12 do corrente mês, para participar da REUNIÃO TRIMESTRAL DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 039/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Processo número 28790.000520/93-SEAD,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado entre o Governo do Estado do Amapá, e a servidora MARIA CREUZA DE LIMA VIEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, classe "A", referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte-SEECE, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01/02/93.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 040/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92, resolve remover:

Servidor: RAIMUNDO MACIEL DA SILVA

Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-classe
"D" padrão-IV

Da: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abasteci-
mento-SEAGA

Para: Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Processo: 28750.000077/93-SEAGA

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

AUTARQUIAS ESTADUAIS

Instituto de Previdência do Estado

PORTARIA Nº 001/93-CA

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do cargo de Secretária do Conselho de Administração do IPEAP, a Dra. Maria Domingas Machado Barbosa, a contar de 01 de fevereiro de 1993.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 09 de fevereiro de 1993

Adm. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

PORTARIA Nº 002/93-CA

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Nilson Montoril de Araújo, para exercer o cargo de Secretário do Conselho de Administração do IPEAP, a contar de 01 de fevereiro de 1993.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 09 de fevereiro de 1993

Adm. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

Instituto de Terras do Amapá

PORTARIA (P) Nº 001/93-TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ TERRAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3216, de novembro de 1.991 e o que consta no Ofício nº 003/93-CCZEE/SEPLAN, de 06 de janeiro de 1.993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Agrônomo, a compor a EQUIPE TÉCNICA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ
T E R R A P.

Macapá, 07 de janeiro de 1.993


RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA (P) Nº 002/93-TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Presidente, MARIA BENVINDA MAGALHÃES CARDOSO, MARIA LÚCIA DA SILVA, Membros e GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA, Suplente, da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP,

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.

Macapá-AP 08 de 02 de 1.993.


RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
= Diretor Executivo =

PORTARIA (P) Nº 003/93 - TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar ANGELA MARTA MONTEIRO, presidente, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS, ALICE COSTA SOUZA, Membros e IRACILDE COUTINHO PEREIRA, Suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, no período de 02.01 à 31.12.93.



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES Diretor JECONIAS ALVES DE ARAÚJO Chefe da Divisão Industrial RUTH ENÉIDA N. ANAÍCE DA SILVA Chefe da Divisão Administrativa TELMA M. CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Comercialização Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444 Ramais: 176 - 177 - 178 Fax: (096) 222-4321 Telex: 98 - 2261 Cep: 68.900 - Macapá-AP	PREÇOS DE ASSINATURAS		PREÇO DE VENDAS AVULSAS	
	Assinatura Trimestral	Cr\$ 558.144,00	Exemplar	Cr\$ 8.000,00
	Assinatura Trimestral/Com remessa postal	Cr\$ 967.450,00	Exemplar Atrasado	Cr\$ 12.000,00
	PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO		PREÇO DE PUBLICAÇÕES	
	Modelo I	Cr\$ 500,00	Centímetro composto em lauda padrão	Cr\$ 75.200,00
	Modelo II	Cr\$ 800,00	Centímetro para compor	Cr\$ 82.500,00
	Modelo III	Cr\$ 1.300,00	Página exclusiva	Cr\$ 9.745.920,00
	REMESSA DE MATÉRIA		Proclama de Casamento	Cr\$ 130.000,00
	As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando		O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.	
			HORÁRIO DE ATENDIMENTO Horário: das 07:30 às 13:30 horas	

Art. 2º - De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.

Macapá-AP, 08 de 02 de 1.993.

RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
= Diretor Executivo =

EXERCÍCIO DE: 1.992

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 001/92-TERRAP
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24.11 à 03.12.92
FONTE DE RECURSOS: ARRECADAÇÃO PRÓPRIA
VALOR CR\$: 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)
SERVIDOR: RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
CARGO/POSTO/FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO

PROJ/ATIVIDADES: 01- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OBS: CONSIDERANDO O INCISO III DO ART. 1º DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/92, FICA AUTORIZADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O VALOR DO PRESENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

ELEMENTO DESPESA: 3.1.3.2.00

EMPENHO Nº: 416/92 IMPORTÂNCIA: 2.000.000,00

PREVISÕES DIVERSAS: -

VALOR CR\$.....2.000.000,00

MACAPÁ, 24 / NOVEMBRO / 1.992

RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
ORDENADOR DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.992

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 002/92-TERRAP
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07.12 à 21.12.92
FONTE DE RECURSOS: ARRECADAÇÃO PRÓPRIA
VALOR CR\$: 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS)
SERVIDOR: RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
CARGO/POSTO/FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO

PROJ/ATIVIDADE: 01- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

02 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OBS: CONSIDERANDO O INCISO III DO ART. 1º DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/92, FICA AUTORIZADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O VALOR DO PRESENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

ELEMENTO DESPESA: 3.1.3.2.00 (01)

3.1.3.2.00 (02)

EMPENHO Nºs: 442 e 443/92 IMPORTÂNCIA: 1.000.000,00 (442/52)

5.000.000,00 (443/52)

PREVISÕES DIVERSAS: -

VALOR CR\$.....7.000.000,00

MACAPÁ, 07 / DEZEMBRO / 1.992

RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
ORDENADOR DA DESPESA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

**Companhia de
Desenvolvimento
do Amapá - CODAP**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nºs. 001/002/93 - CPL-CODAP

O Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODAP, doravante denominada simplesmente CODAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente CPL, nomeada pela Portaria nº 063/GAB-CODAP de 08 de outubro de 1992, faz saber que se acha aberta as Concorrências nºs. 001/002/93-CPL-CODAP, regida pelo Decreto Lei nº 2.300 de 21.11.86 e ainda, pelas normas contidas neste edital.

Os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA serão recebidos até as 11:00 horas dos dias 12/03/93 e 15/03/93 na sala da CPL, na Rodovia BR 156, Km 0, São Lázaro, em Macapá-Amapá e a abertura dar-se-á nos dias 15/03/93 e 16/03/93 as 10:00 horas, na Sala de Reunião da CODAP, no mesmo endereço.

O objeto da presente Concorrência é a seleção da melhor proposta para arrendamento da GRANJA EXPERIMENTAL MODELO e FÁBRICA DE LATICÍNIOS DE CUTIAS DO ARAGUARI.

O EDITAL e seus anexos, bem como as informações, poderão ser obtidas pelos interessados na CPL, nos dias úteis, no horário das 07:30 as 13:30 horas a partir da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado.

Macapá(AP), 09 de Fevereiro de 1993.

JOSÉ DELMAR OLIVEIRA QUINTAS
Presidente da CODAP

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL Nº 002/93-SM/T.C.E.A.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) 0031 de 06 de fevereiro de 1991, Art. 67, inciso III, e tendo em vista a homologação constante do Edital Nº 005/91-T.C.E.A., referente ao Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem no Tribunal de Contas, a partir de 15 de fevereiro de 1991, conforme ordem classificatória, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 0239 de 13 de dezembro de 1991.

plício para provimento de Cargos Efetivos, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem no Tribunal de Contas, a partir de 15 de fevereiro de 1991, conforme ordem classificatória, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 0239 de 13 de dezembro de 1991.

CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Paulo Sérgio da Silva Souto
02	Cacilda Lúcia Pimentel Pavão
03	Tomas Sanches de Brito Neto
04	Jose Antonio Fernandes de Souza

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1993

Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Conselheira Presidente do TCE-AP

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Juiz Federal: MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir. Secretaria: Maria dos Anjos Tavares da Silva

Processo : 93.0000029-2 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : Alípio Oliveira Santos
Excdto : AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S/A
Vara : AP32A-JOSÉ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO : 001

Processo : 93.0000030-6 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : RAIMUNDO AUGUSTO CORREIA DA CRUZ
Vara : 001

Processo : 93.0000031-4 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : CLODOVIL DA SILVA MELO
Vara : 001

Processo : 93.0000032-2 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : SILVIO LUIZ PEREIRA
Vara : 001

Processo : 93.0000033-0 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : MADEIRA IND. MADEIRA SANTANA S/A
Vara : AP66P-PAULO ALBERTO DOS SANTOS : 001

Processo : 93.0000034-9 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : VALTER CORREA PIMENTEL
Vara : 001

Processo : 93.0000035-7 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S/A
Vara : AP32A-JOSÉ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO : 001

Processo : 93.0000036-5 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : CIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Vara : PA759-LUIZ CARLOS DE CARVALHO R. VIEGAS : 001

Processo : 93.0000037-3 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : BENEDITO AREOLINO DA SILVA
Vara : 001

Processo : 93.0000038-1 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
Excdto : EMILIANO CONCEIÇÃO SOUZA
Vara : 001

Processo : 93.0000039-0 Prot.: 21/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto

Advogado
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Advogado
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Advogado
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Advogado
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Vara

Processo
Classe
Exqte

Advogado
Excdto
Advogado
Vara

ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: LUIZ DE MATOS ARAÚJO
: 001

: 93.0000040-3 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: MANOEL ARLINDO BARBOSA
: 001

: 93.0000041-1 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: MADEIRA-INDÚSTRIA MADEIREIRA DE SANTANA LTDA
: AP66P-PAULO ALBERTO DOS SANTOS
: 001

: 93.0000042-0 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: MADEIRA-INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTANA S/A
: AP66P-PAULO ALBERTO DOS SANTOS
: 001

: 93.0000043-8 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: MADEIRA-INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTANA
: AP66P-PAULO ALBERTO DOS SANTOS
: 001

: 93.0000044-6 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: PEDRO CESAR DE CERQUEIRA
: 001

: 93.0000045-4 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: RAIMUNDA PUREZA DA SILVA
: 001

: 93.0000046-2 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: AMANDIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
: 001

: 93.0000047-0 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: JOSÉ DOS SANTOS LOBATO
: 001

: 93.0000048-9 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: MANUEL PINHEIRO AMARAL
: 001

: 93.0000049-7 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: MANOEL PEREIRA DE SOUZA
: 001

: 93.0000050-0 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: CARLOS AUGUSTO PEREIRA
: 001

: 93.0000051-9 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: DOMINGOS CONCEIÇÃO DA FONSECA
: 001

: 93.0000052-7 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: HERMOGENES DE SOUZA DIAS
: 001

: 93.0000053-5 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: FAUSTINO MARIANO DE JESUS
: AP73A-FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO
: 001

: 93.0000054-3 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: MANOEL CORREA NOBRE
: 001

: 93.0000055-1 Prot.: 21/01/93
: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
: ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS
: AGRO PECUÁRIA DO RIO CAJARI S/A
: AP32A-JOSÉ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO
: 001

Processo : 93.0000056-0	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000071-3	Prot.: 27/01/93	Processo : 93.0000082-9	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 04000 - EXECUÇÕES DIVERSAS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS		Advogado : PR17605 - GERSON SCHWAB		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : COSMO PINHEIRO DE FREITAS		Excdto : CONSTRUTORA SILVA LTDA		Excdto : FRANCISCO GONÇALVES MIRANDA COSTEIRA	
Vara : 001		Vara : MANOEL PEDRO DA SILVA		Vara : 001	
Processo : 93.0000057-8	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000072-1	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000083-7	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : MARGARIDA MARIA FLEXA DE ABREU		Excdto : AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA		Excdto : INDÚSTRIA E COMÉRCIO TUPÁ LTDA	
Vara : 001		Vara : FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE		Vara : ANTONIO GONÇALVES CORREA NETO	
Processo : 93.0000058-6	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000073-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000084-5	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : MÁRIO DIAS		Excdto : ARCOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA		Excdto : INDÚSTRIA METÁLICA DO AMAPÁ LTDA	
Vara : 001		Vara : BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS		Vara : JOSÉ MACIEL DOS SANTOS	
Processo : 93.0000059-4	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000074-8	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000085-3	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA		Excdto : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA		Excdto : IZAQUE DE NAZARÉ PINHEIRO	
Vara : 001		Vara : MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA		Vara : BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS	
Processo : 93.0000060-8	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000075-6	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000086-1	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREV E ASSIST SOC-IAPAS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : ARAÚJO & CIA LTDA		Excdto : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA		Excdto : J. D. OLIVEIRA	
Vara : 001		Vara : NILSON MARQUES PEREIRA		Vara : JORGE DAVID OLIVEIRA FILHO	
Processo : 93.0000061-6	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000076-4	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000087-0	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSIST SOCIAL - IAPAS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : J. J. BENATHAR		Excdto : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA		Excdto : J. W. R. ALVINO	
Vara : 001		Vara : CLÓDOVIS BATISTA NERY		Vara : JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO	
Processo : 93.0000064-0	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000077-2	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000088-8	Prot.: 28/01/93
Classe : 01000 - AÇÕES ORDINÁRIAS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Autor : AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S/A		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : AP32A-JOSÉ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Réu : UNIÃO FEDERAL		Excdto : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA		Excdto : L. C. PLATON PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	
Advogado : CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO		Vara : OSVALDO FERREIRA DA SILVA		Vara : LEONIDAS CARDOSO PLATON	
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		Processo : 93.0000078-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000089-6	Prot.: 28/01/93
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Vara : 001		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Processo : 93.0000065-9	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000079-9	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000090-0	Prot.: 28/01/93
Classe : 01000 - AÇÕES ORDINÁRIAS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Autor : AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S/A		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : AP32A-JOSÉ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Réu : UNIÃO FEDERAL		Excdto : CONSTRUTORES LTDA		Excdto : LOCAL LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS	
Advogado : CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO		Vara : LUIZ ALMEIDA DA SILVA		Vara : ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO	
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		Processo : 93.0000080-2	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000091-8	Prot.: 28/01/93
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Vara : 001		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Processo : 93.0000066-7	Prot.: 21/01/93	Processo : 93.0000081-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000092-6	Prot.: 28/01/93
Classe : 01000 - AÇÕES ORDINÁRIAS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Autor : AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S/A		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : AP32A-JOSÉ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Réu : UNIÃO FEDERAL		Excdto : DELTA COMERCIO INDUSTRIA LTDA		Excdto : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LIMITADA	
Advogado : CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO		Vara : WALZINTO ROCHA MARTINS		Vara : MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA	
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		Processo : 93.0000082-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000093-4	Prot.: 28/01/93
Advogado : ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Vara : 001		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Processo : 93.0000068-3	Prot.: 25/01/93	Processo : 93.0000083-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000094-2	Prot.: 28/01/93
Classe : 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL CR		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Reqdo : RAIMUNDO LEÃO DO NASCIMENTO		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Vara : 001		Excdto : ESTRUTURAS METÁLICAS DO AMAPÁ LTDA		Excdto : M. CANUTO DE OLIVEIRA	
Processo : 93.0000069-1	Prot.: 25/01/93	Processo : 93.0000084-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000095-0	Prot.: 28/01/93
Classe : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Agvte : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : AP244-HILTON GONÇALVES RIBEIRO		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Agvdo : Walber Deam Monteiro Loureiro		Excdto : MARIA NILZA LINA COELHO DE ALMEIDA		Excdto : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LIMITADA	
Vara : CHARLES DEAM MONTEIRO LOUREIRO		Vara : 001		Vara : RAIMUNDO COSTA SOUZA	
Processo : 93.0000070-5	Prot.: 26/01/93	Processo : 93.0000085-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000096-8	Prot.: 28/01/93
Classe : 05000 - AÇÕES DIVERSAS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Autor : SOFEMI PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS S/A		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Réu : 001		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Vara : 001		Excdto : FIDEL FIQUEIRA SERV. DE VIGIL. LTDA		Excdto : MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA	
Processo : 93.0000071-3	Prot.: 27/01/93	Processo : 93.0000086-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000097-6	Prot.: 28/01/93
Classe : 04000 - EXECUÇÕES DIVERSAS		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : PR17605 - GERSON SCHWAB		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : CONSTRUTORA SILVA LTDA		Excdto : JOÃO LUIZ DO CARMO FIGUEIRA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : MANOEL PEDRO DA SILVA		Vara : IRACILMA DA COSTA FIGUEIRA		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000072-1	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000087-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000098-4	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA		Excdto : MARIA COSTA MARTINS		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE		Vara : 001		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000073-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000088-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000099-2	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : ARCOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA		Excdto : CONSTRUTORES LTDA		Excdto : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LIMITADA	
Vara : BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS		Vara : LUIZ ALMEIDA DA SILVA		Vara : MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA	
Processo : 93.0000074-8	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000089-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000100-0	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA		Excdto : LOCAL LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS		Excdto : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LIMITADA	
Vara : MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA		Vara : ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO		Vara : MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA	
Processo : 93.0000075-6	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000090-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000101-8	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA		Excdto : M. CANUTO DE OLIVEIRA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : NILSON MARQUES PEREIRA		Vara : MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000076-4	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000091-8	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000102-6	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA		Excdto : M. CANUTO DE OLIVEIRA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : OSVALDO FERREIRA DA SILVA		Vara : MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000077-2	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000092-6	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000103-4	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : CONSTRUTORES LTDA		Excdto : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LIMITADA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : LUIZ ALMEIDA DA SILVA		Vara : MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000078-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000093-4	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000104-2	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : DELTA COMERCIO INDUSTRIA LTDA		Excdto : MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : WALZINTO ROCHA MARTINS		Vara : JOSÉ GOMES BARRETO		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000079-9	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000094-2	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000105-0	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : DELTA COMERCIO INDUSTRIA LTDA		Excdto : MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : WALZINTO ROCHA MARTINS		Vara : JOSÉ GOMES BARRETO		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000080-2	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000095-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000106-8	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : ESTRUTURAS METÁLICAS DO AMAPÁ LTDA		Excdto : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LIMITADA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : LUIZ ALMEIDA DA SILVA		Vara : MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000081-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000096-8	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000107-6	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : FIDEL FIQUEIRA SERV. DE VIGIL. LTDA		Excdto : MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : JOÃO LUIZ DO CARMO FIGUEIRA		Vara : JOSÉ GOMES BARRETO		Vara : ULIVAN PEREIRA	
Processo : 93.0000082-0	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000097-6	Prot.: 28/01/93	Processo : 93.0000108-4	Prot.: 28/01/93
Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL		Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL	
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS		Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	
Excdto : MARIA NILZA LINA COELHO DE ALMEIDA		Excdto : MACAPÁ AUTOMÓVEIS LIMITADA		Excdto : JOSÉ GOMES BARRETO	
Vara : 001					

Processo : 93.0000084-2 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : RAIMUNDO PINHEIRO LOPES FILHO
 BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS
 WALZINTO ROCHA MARTINS

Vara : 001

Processo : 93.0000095-0 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : SEVIGUA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS LTDA
 LEONILDO PEREIRA
 TEREZINHA CAMPOS CARDOSO

Vara : 001

Processo : 93.0000096-9 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : SOUZA JUNIOR ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
 EULIDES CAMILO DE SOUZA JUNIOR

Vara : 001

Processo : 93.0000097-7 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : SINVAL DA SILVA ROLA
 BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS
 WALZINTO ROCHA MARTINS

Vara : 001

Processo : 93.0000098-5 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : SUPERINTENDÊNCIA DE NAV DO AMAPÁ-SENAVA
 JOSÉ ANDRÉ SILVA
 NABIL COLLARES GAMMACHI

Vara : 001

Processo : 93.0000099-3 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : T. LEITE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
 TIAGO LEITE DA COSTA

Vara : 001

Processo : 93.0000100-0 Prot.: 29/01/93
 Classe : 12003 - JUSTIFICAÇÃO
 Jfte : JORGE MANOEL DIAS PEREIRA
 Advogado : AP186A - ADELMO CAXIAS DE SOUSA
 Jfdo : UNIÃO FEDERAL
 ESTADO DO AMAPÁ

Vara : 001

Processo : 93.0000101-9 Prot.: 29/01/93
 Classe : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte : ODIR RODRIGUES
 Advogado : AP283-RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA
 Impdo : DELEGACIA DE RECEITA FEDERAL
 Vara : 001

Processo : 93.0000102-7 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : ACINOX AÇO INOXIDÁVEL S/A
 AMERICO JANNINO SOARES
 JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA

Vara : 001

Processo : 93.0000103-5 Prot.: 28/01/93
 Classe : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Excdto : COMERCIAL O PAULISTANO LTDA
 VICTOR YOSHIHIRO SUZUKI
 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SUZUKI

Vara : 001

Processo : 93.0000104-3 Prot.: 03/02/93
 Classe : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 Regte : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Regdo : RAIMUNDO LEÃO NASCIMENTO
 Vara : 001

Processo : 93.0000105-1 Prot.: 03/02/93
 Classe : 09008 - INQUÉRITO
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Indcto : SEM INDICIADO
 Vara : 001

Contém a presente Ata de Dis. Juizção Automática, 74 (SETENTA E QUATRO) processos.

Macapá, 11 de fevereiro de 1993

MARIA DOS ANJOS TAVARES DA SILVA
 - Diretora da Secretaria -

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1993

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
 Dir.Secretaria : Maria dos Anjos Tavares da Silva
 Int.Proibitório : 92.0000385-0
 Autores : JOSÉ TRAJANO NETO e ANA DE SOUZA TRAJANO
 Advogado : Pedro Petcov
 Reu : COMARA-COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DA AMAZÔNIA.
 Advogado : Humberto Sales Batista
 "J.Digam os autores sobre as contestações oferecidas. Intimem-se. Mcp, 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."
 Mant.de Posse : 92.0001886-6
 Autor : JOSÉ GEMAGUE RUI SECO
 Advogados : Eloilson Amorás da Silveira Távora e Cícero Bordalo Junior
 Réus : MÁRIO BARALINA
 Advogado : Paulo Alberto dos Santos
 Procurador : Moacir Mendes Sousa
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau
 "J. aos autos.Digam as partes,no prazo comum de cinco dias, sobre o laudo apre-
 sentado. Mcp, 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação C. Pública : 92.000380-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reus : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogado : Wagner Fernando da Silva
 UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Moacir Mendes Sousa
 "Intime-se a União Federal para que ofe-
 ça razões finais no prazo de 10 (dez) di-
 as. Mcp, 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS
 BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária : 92.0001871-8
 Autor : CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
 ESTADO DO AMAPÁ
 Advogado : Antonio Cabral de Castro
 Reus : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Moacir Mendes Sousa
 ESTADO DO AMAPÁ

Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau
 "Diga o Autor sobre as contestações ofe-
 recidas. Intimem-se. Mcp, 09.02.93. MAR-
 CUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal
 Substituto."

Recl.Trabalhista : 92.0000316-8
 Reclamantes : ALDA LÚCIA BRABO ALVES, AUSEMAR DAS
 GRAÇAS NERES CORRÊA, DIVONZIL GONÇALVES
 CORREIA, FRANCISCO JAIRO RODRIGUES DA
 FONSECA, JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES
 JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO, LAURO SAN-
 TOS SILVA, LUIZ CARLOS SOARES MOURA, LUIZ
 FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO, PEDRO MAURO
 SEABRA DO ROSÁRIO, PEDRO PAULO MATOS BOS-
 QUES, RAIMUNDO PAULO BRITTO, ROBERVAL SOU-
 SA DE AZEVEDO PISCANO, RUBENS CELESTINO RODRIGUES
 GEMAGUE, SEBASTIÃO EDINALDO GONÇALVES RODRIGUES,
 TEREZA HAYASHIDA CARDOSO, TEREZINHA MARIA COELHO
 DA ROCHA, VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO, VIRGINIA
 LIMA MENDES DA SILVA.

Advogado : Olímpio Palhares Ferreira
 Reclamado : GOVERNO DO T.F. DO AMAPÁ
 "Devolvam-se os documentos ao I-
 lustre subscritor desta petição,
 por isso que os mandatos a ele
 outorgados (fls.06/126) foram re-
 vogados pelos instrumentos de
 fls. 194/212. Intime-se. Mcp,08.
 02.93. MARCUS VINICIUS REIS BAS-
 TOS- Juiz Federal Substituto."

Recl.Trabalhista : 92.0001603-0
 Reclamante : ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOU-
 ZA.
 Advogado : Luiz Almenna Bonfim
 Reclamado : SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO
 AMAPÁ - SENAVA
 Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau
 "Arquive-se com baixa na distri-
 buição. Mcp, 09.02.93. MARCUS VI-
 NICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal
 Substituto."

Recl.Trabalhista : 92.0001882-3
 Reclamantes : ASTERIO BARROS DA CONCEIÇÃO, ENÉ-
 ZIO SILVA LUZ, JOÃO LIMA SOUTO,
 JOSÉ PEREIRA BELO, JÚLIO DOS SAN-
 TOS CARREIRA, NICOLAU PINHEIRO DE
 CASTRO, NILZA ROLA e SEBASTIÃO
 REINALDO DO NASCIMENTO.
 Advogado : Valdemir Maruulle, Flávio Costa Ca-
 valcante, Raimundo J.da C. Queiroga.
 Reclamado : UNIÃO FEDERAL
 "Defiro aos Reclamantes novo prazo de
 10 (dez) dias para a instrução do pro-
 cesso com os documentos requeridos.
 Intime-se. Mcp, 09.02.92 MARCUS VI-
 NICIUS REIS BASTOS-Juiz F.Substituto."

Recl.Trabalhista : 92.0000548-9
 Autor : Bel. MARATON BANDEIRA DE ALMEIDA
 DELEGADO DO DEP.POLÍCIA FEDERAL
 Réus : JAMES PETER e NABET KARIM KALIFI
 "Arquive-se os autos com baixa
 na distribuição.Mcp, 09.02.93 .
 MARCUS VINICIUS REIS BASTOS-Juiz
 Federal Substituto."

Justificação : 92.0001844-0
 Justificante : RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
 Advogado : João Soares de Almeida
 Justificado : GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau
 "Intime-se o Justificado acerca
 do pagamento de fl.32. Mcp,09.02
 93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS-
 Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária : 92.0000311-7
 Autor : JOSÉ MARIA DE LIMA
 Advogado : José Caxias Lobato
 Reu : UNIÃO FEDERAL
 Réu : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMEN-
 TO DA AMAZÔNIA.
 Procurador : Benedito Maurício dos Santos
 "Diga o Autor sobre a contestação
 oferecida pela União Federal. Mcp
 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BAS-
 TOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária : 92.0000315-0
 Autores : RAIMUNDO ROBERTO DE MOURA MADEI-
 RA, LENIRA DOS SANTOS ROCHA, CAR-
 LOS BENEDITO LIMA DE MENEZES, GUÍO
 MAR FERREIRA DE MAGALHÃES, SÔNIA
 MARINA DA LUZ PINTO, JOSÉ INÁCIO
 DE OLIVEIRA, ROGIDÉIA MARIA PASSOS
 VILLETE, IARA SANDRA MELO BRASI,
 MARIA DINAIR DE SOUZA REIS, ANA MA-
 RIA RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA COR-
 DEIRO, JOSÉ CARLOS POJO LIMA, ROSÍ-
 NALDO JOSÉ SIQUEIRA MOURA, ODETE
 DIAS TAVARES AFONSO, FRANCISCA FER-
 REIRA RODRIGUES, ELIANA MARIA ISA-
 IAS FERREIRA LLO LI, MARIA DO SÓ-
 CORRÔ BENEVIDES DOS SANTOS, ROSÂ
 DE FÁTIMA CAMPBELL MOUTINHO, LÍGE-
 GE AURORA DA ROCHA CAVALCANTE, LIL-
 DA LÚCIA MATOS FADUL, FERNANDO PI-
 MENTEL CANTO, MARIA JOSÉ ROCHA DE
 ANDRADE, NAIDE DE SOUZA GAIA, ANA
 MARIA MARQUES PALHETA, EDILSON FA-
 LHETA, NESTLERINO DOS SANTOS VA-
 LENTE, OSVALDINO DA SILVA RAIOLO,
 ÁLVARO LEAL BASTOS, EDMILSON PAU-
 LINO DE LIMA, ADYLSO RODRIGUES
 DA SILVA, MARIA MENEZES RODRIGUES
 JOSÉ HEITOR N. DE MENDONÇA, BEL-
 CHIOR COSTA SALGADO, JOÃO FILHO
 DA GAMA LACERDA e MANOEL JACKSON
 DE AMORIM COELHO.

Advogado : José Caxias Lobato
 Reu : UNIÃO FEDERAL
 Assist.Jurídico : Pall-Lard Bentes da Silva (E.A.)
 "Digam os autores sobre as contes-
 tações apresentadas. Intimem-se.
 Mcp, 09.02.93. MARCUS VINICIUS RE
 IS BASTOS- Juiz Federal Substitu-
 to."

Ação Ordinária : 92.0000364-8
 Autor : HAROLDO PINTO PEREIRA
 Advogado : Klezer Antonio Tenório Paiva
 Reu : UNIÃO FEDERAL
 "Diga o autor sobre a contestação
 oferecida. Intime-se. Mcp, 09.02.
 93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS-
 Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária : 92.0001785-1
 Autores : CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS
 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
 AMAPÁ e CENTRO SOCIAL DE CABOS E
 SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO A-
 MAPÁ

Advogado : José Caxias Lobato
 Reu : UNIÃO FEDERAL e ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Pall-Lard Bentes da Silva (E.A.)
 "Diga o Autor sobre as contesta-
 ções oferecidas. Intimem-se. Mcp,
 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BAS-
 TOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária : 92.0001786-0
 Autores : DEUZIMAR DA SILVA NASCIMENTO, AR-
 MANDO ALVES JUNIOR, PEDRO PAULO
 DA SILVA REZENDE, LUIZ CARLOS A-
 ZEVEDO FIGUEIREDO, SERGIO LEITÃO
 DA CONCEIÇÃO, LUIZ EDUARDO CAETA-
 NO CAMILLOTO, WALCYR ALBERTO COS-
 TA CANTOS, HELVIO RIBEIRO GOMES DE
 OLIVEIRA, CESAR AUGUSTO SENA MA-
 TOS e ANTONIO OLIVEIRA DE ABREU.
 Advogado : Antonio Cabral de Castro.
 Reus : UNIÃO FEDERAL e ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Pall-Lard Bentes da Silva (E.A.)
 "Digam os autores sobre as contestações
 oferecidas. Intimem-se. Mcp, 09.
 02.93. MARCUS VINICIUS REIS BAS-
 TOS- Juiz Federal Substituto."

Execução : 92.0001549-2
 Exeqüente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO
 Advogado : Edmilson Farias Monteiro
 "Intime-se a Exeqüente para reque-
 rer o que entender de direito.Mcp,
 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS
 BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Execução : 92.0001779-7
 Exeqüente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Executado : ENGEMAP- CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES LTDA., READER AR-
 DASSE COSTA, REGINALDO PINHEIRO
 BORGES e JOSÉ RIBAMAR DUARTE QUEI-
 ROZ.
 "Defiro o pedido formulado a fl.
 41. Intime-se o Executado pessoal-
 mente para que comprove a proprie-
 dade dos bens penhorados a fl. 21.
 2.- Expeça-se mandado de avalia-
 ção a ser cumprido por um dos ofi-
 ciais de Justiça do Juízo. Inti-
 mem-se. Mcp, 09.02.93. MARCUS VI-
 NICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal
 Substituto."

Recl.Trabalhista : 92.0000316-8
 Reclamantes : ALDA LÚCIA BRABO ALVES, AUSEMAR
 DAS GRAÇAS NERES CORRÊA, DIVONZIL
 GONÇALVES CORREIA, EVANDRO JOSÉ
 DE LIMA RAPOSO, FRANCISCO JAIRO RO-
 DRIGUES DA FONSECA, JOSÉ JERÔNIMO
 DE OLIVEIRA TORRES, JOSÉ MARIA
 DOS SANTOS BOTELHO, LAURO SANTOS
 SILVA, LUIZ CARLOS SOARES MOURA,
 LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO,
 PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO, PE-
 DRO PAULO MATOS BOSQUES, RAIMUNDO
 PAULO BARBOSA BRITO, ROBERVAL SOU-

SA DE AZEVEDO PISCANO, RUBENS CE-
 LESTINO RODRIGUES GEMAGUE, SEBAS-
 TIÃO EDINALDO GONÇALVES RODRIGUES,
 TEREZA HAYASHIDA CARDOSO, TEREZI-
 NHA MARIA COELHO DA ROCHA, VERA
 LÚCIA DA SILVA MONTEIRO e VIRGI-
 NIA LIMA MENDES DA SILVA.
 Advogado : José Guilherme da Silva Bastos
 Reclamado : GOVERNO DO T.F. DO AMAPÁ
 "J.Aguarde-se por mais 30(trinta)
 dias a iniciativa dos Reclamantes
 Exeqüentes. Mcp, 08.02.93. MARCUS
 VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Fede-
 ral Substituto."

AUTO COM SENTENÇA

Ação Cautelar : 92.0001621-9
 Requerentes : ADIR TRINDADE BENTES, AGINALDO SÉRGIO
 MENDES DOS SANTOS, ALBINO ALVES DE SOU-
 ZA, ANA RAJUNDA MARINHO BRANCO, ANGE-
 LA SIMET FERREIRA OLIVEIRA, CATARINA PA-
 CÍFICO DE CANTUÁRIA, DOMINGOS AIRES GON-
 ÇALVES SILVA, ENEAS DOS SANTOS RAIOLO,
 FRANCISCO NASCIMENTO SILVA, FRANCISCO
 DA SILVA MONTEIRO, GERSULIANO DA SILVA
 PINTO, IREVALDO ANTONIO VILHENA NEVES,
 IVAN DA COSTA BRITO, JOAQUIM BARBOSA MON-
 TEIRO, JOSÉ JOÃO PESTREIRA PISCANO, JOSÉ
 LAERCIO DOS REIS LIMA, JOSÉ FIGUEIRA LI-
 MA, JOSÉ ONILTON TAVARES DA COSTA, JO-
 SÉ PEREIRA DA SILVA SOBRINHO, JUAZEL V-
 VORA PISCANO DO NASCIMENTO, JÚLIO DE AL-
 MEIDA LOPES, LUIZ ANTONIO LEITE, LUIZ
 DANIEL DE SOUZA, MANOEL NUNES, MARCUS
 VINICIUS DIAS SALES, MARIA BENIGNA OLI-
 VEIRA DO NASCIMENTO JUCA, MARIA DE FÁTI-
 MA BEZERRA DOS SANTOS, MARLOS AFONSO DE
 SOUZA E SILVA, MILTO SANTANA CAMPOS, ORE-
 DI FERREIRA BARBOSA, OZIEL ARTUR BARROS
 BORGES, PAULO DA SILVA DO NASCIMENTO,
 PAULO MACIEL AMANAJÁS, RAIMUNDO DOS SAN-
 TOS DE JESUS, RAIMUNDO OSMAR RIBEIRO,
 REGINA TORRES FERNANDES, RENATO AMÉRICO
 DE MATOS FILHO, ROSEMIRO OLIVEIRA BEZER

Advogado : RA, ROSIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, TADEU
 Requeridos : PELAES DOS SANTOS, TELMA DE SOUZA GAME-
 LEIRA e WALDEY MUNES DE MORAIS.
 Advogada : Benedito Nazare da Silva Pereira
 Advogada : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA-
 ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA
 Advogada : Aida Maria Cristino Mendes
 Advogada : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogada : Sulamir Palmeira Monassa de Almei-
 da
 Procurador : UNIÃO FEDERAL
 Advogada : Moacir Mendes Souza
 Advogada : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
 Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues
 "... 3.- Ex positis, HOMOLOGO POR
 SENTENÇA os cálculos de fl.198.
 Publique-se. Registre-se. Inti-
 mem-se. Macapá, 09 de fevereiro
 de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BAS-
 TOS- Juiz Federal Substituto."

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

DE : J.P.DIAS, Vila de Laranjal do Ja-
 ri.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
 dias, pagar a dívida de Cr\$...
 2.388,86 (DOIS MIL TREZENTOS E
 OITENTA E OITO CRUZADOS E OITEN-
 TA E SEIS CENTAVOS), com juros,
 correção e encargos legais, ou
 garantir a Execução Fiscal nº
 92.0001028-8, proposta por INS-
 TITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN-
 TE E DOS RECURSOS NATURAIS RENO-
 VAVEIS (IBAMA), contra J.P.DIAS.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme CERTIDÃO DA
 DÍVIDA ATIVA nº 52.6.88.000004 ,
 de 17.05.88.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do A-
 mapá, 1ª Vara, Av. FAB, esquina
 com a Rua Leopoldo Machado - Cen-
 tro.

Macapá, 08 de fevereiro de 1993.

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
 Juiz Federal Substituto

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 17
 feitos cíveis, 01 criminal e 01 Edital para co-
 nhecimento de despachos e sentença.

Macapá, 11 de fevereiro de 1993.

Maria dos Anjos Cavalcanti da Silva
 Diretora de Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0031/93-GAB/PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições le-
 gais e,

Considerando a publicação dos atos
 de nomeação no Diário Oficial do Estado, de 07
 de dezembro de 1993;

Considerando que já decorreram mais
 de 30 (trinta) dias da publicação sem que houves-
 se qualquer manifestação de parte dos interessa-
 dos.

RESOLVE :

Declarar sem efeito as nomeações dos
 Srs. AUGUSTO MORAES BRAGA, MANOEL DE JESUS FERREI-
 RA DE BRITO e SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA para os
 Cargos de Juiz de Direito Substituto do Estado
 do Amapá, considerando-os desistentes de suas ha-
 bilitações nos termos do Art. 41, § 6º, do Decre-
 to nº 0069, de 15.05.91.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 05 de fevereiro
 de 1993.

(a) Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
 -Presidente-

PORTARIA Nº 032/93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do tribunal de
 Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas
 atribuições que lhe conferem os artigos 14,
 inciso IX, do Decreto (N) 0069, de 15.05.91 e
 26, inciso VIII, do regimento Interno e tendo
 em vista o contido no P.A. nº 0263/93-
 GAB/PRESIDÊNCIA.

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, Drª AUREA
 MARIA NUNES, do Cargo em Comissão de ACESSORA
 JURÍDICA DA VICE-PRESIDÊNCIA, nomeada através da
 Portaria nº 0088/92-GAB/PRESIDÊNCIA, de 20 de
 abril de 1992, a partir de 25 de fevereiro do
 corrente ano.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO AMAPÁ, em 08 de fevereiro de 1.993.

Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
 - Presidente -

PORTARIA Nº. 0033/93-GAB/PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTI-
 ÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições le-
 gais e,

Considerando o decidido pelo Egré-
 gio Pleno Administrativo, na Sessão de 03.02.93, ao
 apreciar o P.A. nº. 735/92-DG;

RESOLVE :

Prorrogar até 15 de abril de 1993,
 o prazo para a posse do Dr. JOSÉ FELIPE DE ARAUJO,
 no Cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado
 do Amapá.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 10 de fevereiro de
 1993.

(a) Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
 -Presidente-

PORTARIA Nº 0034/93-GAB/PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe
 conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto
 (N) nº 069 e 26, inciso XXII, do Regimento
 Interno e de acordo com o P.A. nº
 0327/93-GAB/PRESIDÊNCIA.

RESOLVE :

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores
 MÁRIO ROBERTO COUTINHO VIANNA, Coordenador de
 Informática, BENEVRAM LIVRAMENTO DOS SANTOS,
 ROSINALDO DOS SANTOS, ambos Analistas de
 Sistemas e IVANILDO TAVARES DA SILVA, motorista,
 pertencentes a esta Egrégia Corte de Justiça,
 ate, os Municípios de AMAPÁ e OIAPOQUE, no
 período de 12 a 20 de fevereiro do corrente ano,
 com a finalidade de instalar os terminais de
 vídeo e impressoras e treinamento dos usuários
 que irão trabalhar com o Sistema de Controle de
 Processos de 1ª Instância;

II - Autorizar o pagamento de 09 (nove)
 diárias aos servidores;

III - Designar o servidor HUGO PORTUGAL
 FREITAS NETO, Assessor Especial da Presidência,
 para responder pelo expediente da Coordenadoria
 de Informática no período supracitado.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO AMAPÁ, em 10 de fevereiro de 1.993.

Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
 - Presidente -

PORTARIA Nº 0035/93-GAB.PRESIDÊNCIA

Publica extratos dos
 Pareceres favoráveis à
 implantação de servidores no
 Quadro Especial de Pessoal
 do TJAP.

O Presidente do Tribunal de
 Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas
 atribuições que lhe conferem os artigos 14,
 Inciso XXII, do Decreto (N) nº 0069, de 15.05.91
 e 26, Inciso XX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no
 art. 9º, das Disposições Constitucionais
 Transitórias, da Carta Magna Estadual;

CONSIDERANDO a criação
 do QUADRO ESPECIAL DE PESSOAL deste TJAP, pela
 Lei nº 0055/93, de 18.01.93, para recepcionar os
 Servidores amparados pelo referido dispositivo
 constitucional;

CONSIDERANDO o que consta
 nos P.As., abaixo discriminados, capeados pelos
 respectivos Pareceres da Comissão de
 Implantação, favoráveis ao enquadramento dos
 Servidores Públicos relacionados,

RESOLVE :

01 - Determinar a publicação dos extratos dos
 Pareceres da Comissão de Implantação sobre
 pedidos de enquadramento no QUADRO
 ESPECIAL DE PESSOAL, já homologados por
 esta Presidência:

Nº PAREC	Nº PA.	Data HOMOL.	SERVIDOR / FUNÇÃO	REFERENC. CLAS	NIV.
001	0207	10FEV93	ELIOISA CARDOSO CORREIA Assistente Jurídica	B	NE12
002	0230	10FEV93	ROSALBA SOARES ALVES Agente Judiciária	C	NM13
003	0231	10FEV93	JOZINETE CORDEIRO TAVA- RES-Agente Judiciária	C	NM14
004	0232	10FEV93	Mª DE LOURDES DA C. AN- DRADE-Agente Judiciária	ESP.	NM16
005	0233	10FEV93	SUELI NAZARÉ B. DE MIRAN- DA-Agente Judiciária	C	NM14
006	0237	10FEV93	YOLANDA CORRÊA DOS SANTOS Agente Judiciária	ESP.	NM16
007	0238	10FEV93	Mª DE NAZARÉ LIRA DE PAI- VA-Telefonista Especial	C	NE09

02 - Ordenar a lavratura dos respectivos termos
 de posse, imediatamente, tendo em vista que
 os Servidores já estão no exercício da
 função.

03 - Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 10 de Fevereiro
 de 1993.

ATO CONJUNTO Nº0002/93-PRES./CORREG.

O Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA
 RAMOS, Presidente e o Desembargador HONILDO AMARAL
 DE MELLO CASTRO, Vice-Presidente/Corregedor Geral
 de Justiça, no uso das atribuições que lhes são
 conferidas pelos artigos 26, inciso IX, e 30,
 inciso IX, do Regimento Interno, respectivamente.
 Considerando o contido no
 P.A. nº0155/92-GAB/PRESIDÊNCIA.

RESOLVEM :

REMOVER o serventuário LUIS AFONSO
 LOBATO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de
 Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal
 Permanente da Justiça do Estado do Amapá, do Setor
 de Contadoria do Fórum da Comarca de Macapá para o
 Departamento de Planejamento e Orçamento da
 Secretaria deste Tribunal de Justiça, a partir da
 data da publicação.

Revogam-se as disposições em
 contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-
 se.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de
 1.993.

Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
 - Presidente -

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Vice-Presidente/Corregedor Geral
 de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº: 003/93-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-
 DO DO AMAPÁ

LOCADOR: JOSÉ ALBERTO JANSEN JUCÁ

III - OBJETO:

LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA AVE-
 NIDA PROCÓPIO ROLA Nº: 1.422, BAIRRO
 JESUS DE NAZARÉ

IV - VIGÊNCIA:

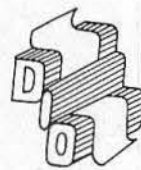
01 DE JANEIRO DE 1993 À 30 DE JUNHO DE
 1993

V - VALOR:

O LOCATÁRIO PAGARÁ AO LOCADOR A IMPOR-
 TÂNCIA GLOBAL DE R\$ 60.000.000,00 (SES-
 SENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), A SER PAGÁ
 EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSIS DE R\$10.
 000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS),

VI - DOTAÇÃO:

AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO
 /ATIVIDADE 03.101.02.04.014.2.024, ELE-
 MENTO DE DESPESA 3132.00- OUTROS SERVI-



**AVISO
 IMPORTANTE**

A renovação de assinaturas
 deverá ser solicitada no prazo
 máximo de cinco dias
 antes do término

Maiores esclarecimentos:
 Divisão de Comercialização/DIO
 Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
 Tels.: 222-5364 e 223-3444/ R. 178

ÇOS E ENCARGOS, CONFORME NOTA DE EMPE-
NHO Nº 93 NE 026 DE 29/01/93 NO VALOR
DE CR\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES
DE CRUZEIROS).

VII-DO FUNDAMENTO LEGAL:

LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; DE-
CRETO-LEI Nº 2.300 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1986, ARTIGOS 45, 50 E 51, PARÁGRAFOS
1º E 2º BEM COMO APLICAÇÃO COMPULSÓRIA
DAS DISPOSIÇÕES DO INCISO IV DO ARTIGO
23, NO TOCANTE A INEXIGIBILIDADE DO ATO
LICITATÓRIO.

MACAPÁ-AP, 29 DE JANEIRO DE 1993

Dóglas Ramos
Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
PRESIDENTE DO TJAP

CONSELHO DA MAGISTRATURA

4ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 000224/93

AGRAVO DE INSTRUMENTO (JIJ) Nº 001/92 - Capital

Agravante: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

Agravados: MARCÍLIO DIAS RODRIGUES e MARIA LÚCIA
NEVES RODRIGUES.

Relator: Desembargador MÁRIO GURTYEV.

EMENTA

MENOR - GUARDA - Concessão liminar, sem audiência
do Ministério Público - Irrelevância - Dispensabi-
lidade de rigor formal nos procedimentos relati-
vos à jurisdição de menores - 1) A liminar de guar-
da, se assim recomendarem os superiores interes-
ses do infante ou adolescente, pode ser deferida
sem prévia manifestação do Parquet. - 2) Norteiam o
Estatuto da Criança e do Adolescente, como princi-
pios fundamentais, a prevalência dos interesses
do menor sobre qualquer outro juridicamente tute-
lado e a preservação de seu bem estar e assistên-
cia. Com efeito, não prepondera sobre a tutela
desses bens jurídicos as normas de cunho processu-
al, até porque preside os procedimentos discipli-
nados no ECA a desnecessidade de rigidez formal.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados os autos, acor-
dam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores
do CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTI-
ÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, a unanimidade, conhecer do
recurso e, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram do julgamento os Ex-
celentíssimos Senhores Desembargadores DÓGLAS
EVANGELISTA RAMOS (Presidente e 1º Vogal), MÁRIO
GURTYEV (Relator) e MELLO CASTRO (2º Vogal).

Macapá (AP), 29 de janeiro de 1993

(a) Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

(a) Des. MÁRIO GURTYEV
Relator

ACÓRDÃO Nº 000225/93

APELAÇÃO (JIJ) Nº 005/92 - Capital

Apelantes: ALEX FARIAS LIMA e EDERIVALDO BALTEIRO
MACHADO.

Apelada: CURADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

Relator: Desembargador MÁRIO GURTYEV.

EMENTA

MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - Escolha vinculada à gra-
vidade do ato infracional - Ao regime de semili-
berdade, no mínimo, há de ser submetido o menor
que pratica estupro - Inadequação da liberdade as-
sistida - 1) Ao estabelecer a medida sócio-Educa-
tiva, o juiz há de analisar, entre outros fatores,
a gravidade da infração cometida, suas consequên-
cias e sua repercussão no seio social. - 2) Se o
ato infracional materializa estupro, tendo-se em
conta que esse tipo penal, se praticado por impu-
tável caracteriza crime hediondo, inadmissível é
a aplicação de medida mais branda que a semili-
berdade. - 3) A liberdade assistida, desde o início
da reprimenda, nessa hipótese, não representa cor-
retivo eficaz e proporcional ao bem jurídico ofen-
dido, maxime porque, em decorrência da carência
de recursos materiais e humanos, não vem sendo
aplicada corretamente.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados os autos, acor-
dam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores
do CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTI-
ÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, a unanimidade, conhecer da
apelação, mas negar-lhe provimento, vencido parci-
almente o Desembargador MELLO CASTRO, que recomen-
dou a observância dos §§ 3º e 5º, do art. 121, do
Estatuto da Criança e do Adolescente.

Participaram do julgamento os Ex-
celentíssimos Senhores Desembargadores DÓGLAS
EVANGELISTA RAMOS (Presidente e 1º Vogal), MÁRIO
GURTYEV (Relator) e MELLO CASTRO (2º Vogal).

Macapá (AP), 29 de janeiro de 1993.

(a) Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

(a) Des. MÁRIO GURTYEV
Relator

TRIBUNAL PLENO

Ata da 8ª Sessão Ordinária realiza-
da em 23.09.92, presidência do Exmo. Desembargador
Dóglas Evangelista Ramos; Procurador-Geral de Justiça
Dr. Joel Souza da Chagas; Diretor de Secretaria Dr.
André Luiz de Souza Barreto.

Às oito horas e cinquenta e cinco
minutos, presente os Senhores Desembargadores, Dóglas
Evangelista Ramos; Honilto Amaral de Mello Castro; Ma-
rio Gurtyev de Queiroz, Gilberto de Paula Pinheiro, Lu-
iz Carlos Gomes dos Santos, Benedito Antonio Leal, de
Mira e Dr. Carmo Antonio, MM. Desembargador convocado;
ausência justificada do Desembargador Marco Antonio
da Silva Lemos. Foram julgados os seguintes processos:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA:

Nº 004/92 - SANTANA - Suscitante: Juízo de Direito da
Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana
Suscitado: Juízo de Direito da Vara Civil da Comarca
de Santana. - Relator: Des. Mello Castro.

DECISÃO:

"O Egrégio Tribunal Pleno conheceu
do conflito, à unanimidade. No Mé-
rito: A unanimidade o Egrégio Tri-
bunal Pleno julgou competente o Ju-
ízo suscitado, da 1ª Vara Cível da
Comarca de Santana nos termos do
voto do eminente relator."

Não houve manifestação do Exmo. Se-
nhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Joel Souza da
Chagas.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 016/92 - CAPITAL - Impetrante: Josiliane Aguiar de
Souza e outras. Adv. Antônio Atanázio Picanço Gonzaga
Informante: Governador do Estado do Amapá, Secretário
da Educação, Cultura e Esporte e Prefeito Municipal
de Santana - Relator: Des. Mario Gurtyev.

DECISÃO:

"O Egrégio Tribunal Pleno por mai-
oria de votos não conheceu do
writ em relação ao Prefeito Muni-
cipal de Santana e conheceu em
relação ao Exmo. Sr. Governador
do Estado do Amapá e do Secreta-
rio de Estado da Educação e Cul-
tura e Esporte, contra o voto do
Eminente Des. Mello Castro, que
conheceu do Mandado em relação a
todos os impetrados.
Mérito: O Egrégio Tribunal Pleno
denegando a ordem, por maioria
de votos, contra o voto do Emi-
nente Des. Mello Castro que votou
pela nulidade do processo."

Não houve manifestação do Exmo. Se-
nhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Joel Souza da
Chagas.

Nada mais havendo, foi encerrada a
Sessão às dez horas. Eu, André Luiz de Souza Barreto,
lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e as-
sinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presi-
dente do Egrégio Tribunal Pleno.

André Luiz de Souza Barreto
Dir. Sec. do Tribunal Pleno

Dóglas Ramos
DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: DR. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES

CHEFE DE SECRETARIA: ROBERVAL LIMA DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 10.02.93. PARA CIÊNCIA DAS PARTES
E DEVIDAS INTIMAÇÕES.

AÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO

PROCESSO Nº 348. Autor: ALDO DA SILVA BRITO (Adv:
Dr. Manoel Felizardo P. Cardoso). Réu: SÉRGIO AUGUSTO
BRAZ DE BRITO (Adv: Dr. Rui Apolinário). DESPACHO:
"J. Diga a parte autora. Mcp/AP, 02.02.93. (a) João
Guilherme Lages Mendes - Juiz de Direito."

PROCESSO Nº 584/91. Autora: BELAUTO ADMINISTRAÇÃO
LTD (Adv: Dr. Antônio Fernando S. Silva). Réu:
RAIMUNDO PEREIRA GÓES SILVA (Adv: Dr. Pedro Petcov).
DESPACHO: "...II - Expeça-se o correspondente Mandado
(art. 904, do C.P.C). III - Intimem-se. Macapá/AP,
08 de fevereiro de 1993. (a) João Guilherme Lages
Mendes - Juiz de Direito."

AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROCESSO Nº 228. Autora: ELIANA MONTENEGRO (Adv:
Dr. Paulo Braga Teixeira). Ré: ELI MAGALHÃES VASCONCELOS
DESPACHO: "Intime-se a autora a se manifestar sobre
o prosseguimento da presente ação. Macapá, 09 de
setembro de 1.991. (a) Americo Pedro Bianchini -
Juiz de Direito."

PROCESSO Nº 336. Autor: ALAIN MARCEL NEYRAT (Adv:
Dr. Carlos Eduardo M. Silva). Réu: JOSÉ DE MATOS
COSTA (Adv: Dr. José Luis C. Azevedo). DESPACHO:
"...Apos de-se vista ao autor para manifestar-se
sobre a certidão do Oficial de Justiça, em cinco
dias. Intimem-se, Macapá, 24.01.93. (a) Mario Euzébio
Mazurek - Juiz de direito."

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 765/92. Notificante: M. VIANA DE PAULA
(Adv: Dr. Edson França). Notificado: BETRAL - BENTO
CONSTRUÇÕES LTDA. DESPACHO: "Defiro a notificação,
como requerido. Efetivada a notificação, pagas as
custas e decorrido o prazo de 48 horas, entreguem-
se os autos ao requerente, observadas as formalidades
legais (art. 872, CPC). Intimem-se. Mcp, 22.06.92.
(a) Stella Simone Ramos - Juíza de Direito."

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 870/92. Justificante: ANTÔNIO DA SILVA
SANTOS (Adv: Dr. Cícero B. B. Junior). SENTENÇA:
"...Desentranhem-se as peças desejadas, e apos, arquivem-
se. Custas ex lege. P. R. I. Macapá/AP, 08 de fevereiro
de 1993. (a) João Guilherme Lages Mendes - Juiz de
Direito."

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO Nº 195. Autora: COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO AMAPÁ - CEA (Adv: Dr. Hilma L. de Oliveira). Réu:
NILDE CECILIANO SANTIAGO e outro (Adv: Dr. Paulo
Alberto dos Santos). DESPACHO: "Manifeste-se a agravante
sobre o seu interesse em prosseguir no presente agravo.
Macapá, 13/11/91. (a) Emanuel Moura Pereira - Juiz
de Direito."

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 929/93. Embargante: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAPÁ (Adv: Dra. Luci Meire S. Nascimento). Embargada:
BETRAL - BENTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (Adv:
Dr. Sebastião Coelho da Silva). DESPACHO: "R. A.
Cumpra-se o V. acórdão. Mcp/AP 02/02/93. (a) João
Guilherme Lages Mendes - Juiz de Direito."

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 630/92. Justificante: PEDRO COUTINHO
PEREIRA (Adv: Dr. Flavio Cavalcante). SENTENÇA: "...
Obedecidos os preceitos da Lei Processual, HOMOLOGO,
por sentença, a presente justificação requerida e
comprovada neste autos que, apos o decurso de 48
(quarenta e oito) horas, deverão ser entregues a (o)
justificante, independentemente de traslado, nos
termos do artigo 866, do Código de Processo Civil.
Custas ex-lege. P.R. I. Macapá-AP., 09 de fevereiro
de 1993. (a) João Guilherme Lages Mendes - Juiz de
Direito."

AÇÕES DE EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 086. Exequente: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO,
CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv: Dra. Margarete Santana
dos Santos). Executado: FRANCISCO CARLOS BARBOSA
TEIXEIRA e SANDRO ESTEVES M. SILVA. DESPACHO: "Promova-
se o regular andamento do feito, em 48 horas, pena
de extinção. Macapá, 25.10.91 (a) Décio José Rufino
Juiz de Direito."

PROCESSO Nº 090. Exequente: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO,
CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv: Dr. Margarete S. Santos).
Executado: ISAIAS MONTEIRO DAS CHAGAS e GUILHERME
JOSÉ PEREIRA CAMARINHA. DESPACHO: "Promova-se o regular
andamento do feito, em 48 horas, pena de extinção.
Intime-se. Macapá, 25.10.91. (a) Décio José Rufino
Juiz de Direito."

PROCESSO Nº 146. Exequente: BANCO ITAÚ S/A (Adv:
Dr. Eduardo F. Contreras). Executada: S. M. CONSTRUÇÕES
LTD, MIZUEL PEREIRA SANTANA e JOSÉ ORLANDO P. SANTANA
(Adv: Dr. Antônio Cabral). DESPACHO: "Intime-se o
exequente a dar regular andamento do feito em 48
horas (art. 267, II do C. P. C), pena de extinção.
Intime-se. Macapá, 17.02.92. (a) Emanuel Moura Pereira
Juiz de Direito."

PROCESSO Nº 911/92. Exequente: A TV SOM INFORMÁTICA
(Adv: Dr. Nildo José Leite). Executada: CONSTRUTORA
ARCO IRIS LTDA. SENTENÇA: "...Isto posto, extingo
a execução, com fundamento no art. 794, II, do CPC.
Desentranhem-se os documentos que deram origem a execução,
certificando-se nos autos. Expeça-se mandado para
liberação das importâncias arrestadas e caucionadas.
Dê-se baixa na Distribuição. Arquivem-se. Publique-
se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 28 de janeiro
de 1.993. (a) Mario Euzébio Mazurek - Juiz de Direito."

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME
E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA
CIDADE DE MACAPÁ-AP., AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DO ANO DE 1993.

João Guilherme Lages Mendes
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz de Direito

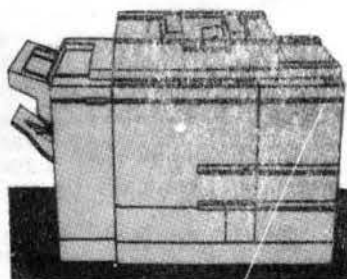
CÓPIAS NO D.I.O.

A Imprensa Oficial presta serviços de reprografia e
você não paga a redução. Redução de 62 e 71% do
documento original com a nitidez característica.

CÓPIA DA PÁGINA DO D.O. AUTENTICADA
CÓPIA DE DOCUMENTOS
DUPLO CARTA

Cr\$ 3.000,00
Cr\$ 1.000,00
Cr\$ 5.500,00

OBS: SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Cândido Mendes nº 458

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÃO PENAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado o ADILSON ou EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, paranaense, solteiro, braçal, filho de Ademar Rodrigues dos Santos e de Maria Gomes dos Santos, incurso nas penas do art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

E, como tendo o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Fórum de Macapá, sito à Av. Fab, s/nº, bairro Santa Rita, nesta cidade, no dia 02.03.93, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificadas dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, Harlan Antonio Soares Alves, Chefe de Secretaria da Vara do Tribunal do Júri e Execução Penal, subscrevo.

Dr. IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO
Juiz de Direito

3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: KLEZER ANTÔNIO T. PAIVA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1.993.
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

PROCESSO S/Nº (APENSO AO 841) - EMBARGOS A EXECUÇÃO. Repte.: MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. Hilton Ribeiro). Regda.: BETRAL - BENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (Adv. Carlos Alberto Ferro e outros). DESPACHO: "Junte-se. Especifiquem as provas que pretendem produzir. Int. Mep, 1.2.93."

PROCESSO Nº 790/92 - AÇÃO INDENIZATÓRIA. Repte.: MARIA SÔNIA SILVA BRÁS (Adv. Valdemir Marville). Regdo.: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Pedro Stelio Silva e outro). DESPACHO: "Junte-se. Especifiquem-se as provas que pretendem produzir, no tríduo. Mep, 2.2.93."

PROCESSO Nº 858/92 - DESPEJO POR CESSAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO. Repte.: MARÚCIA MONTEIRO DE MENDONÇA (Adv. Eraldo Correa). Regda.: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA BITTENCOURT (Adv. Vera Pinheiro). DESPACHO: "Junte-se. À Réplica. Mep, 1.2.93."

PROCESSO Nº 748/92 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/ PARTILHA DE BENS. Repte.: JOSÉ WILSON GARCIA DE SOUZA (Adv. Filomena Valente). Regda.: ESMERALDA TAVARES DOS SANTOS (Adv. Ronaldo Teixeira). DESPACHO: "J. Certificada a tempestividade (CPC, art. 508), recebo a apelação nos efeitos devolutivos e suspensivos" (art. 520, CPC). Intime-se o apelado para responder em 15 (quinze) dias. Após, cls. Mep, 1.2.93"

PROCESSO Nº 763/92 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL. Repte.: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Sulamir Palmeira). Regdo.: LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO (Adv. Eraldo Correa). DESPACHO: "Junte-se. Diga o Exequente, em 05 (cinco) dias, sobre a situação do imóvel, ou mais precisamente no respeitante ao teor do ofício. Mep, 3.2.93."

PROCESSO Nº 855/92 - AÇÃO POPULAR. Repte.: GILVAM PINHEIRO BORGES (Adv. Rubem Bemerguy). Regdo.: ANNIBAL BARCELLOS (Adv. p/p Joana D'Arc de Souza). DESPACHO: "Revogo o despacho de fls. 22. À Contra - parte, ou seja, ao Autor para manifestar-se em 10 (dez) dias, sobre a contestação e documentos juntados. Mep, 1.2.93."

PROCESSO Nº 764/92 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Repte.: HELENA DE SOUZA MENEZES (Adv. Joana D'Arc Costa). Regdos.: EDSON CÉLIO DA COSTA e outros. SENTENÇA: "Vistos, etc... Isto posto, julgo procedente o pedido e, em consequência, mantendo a liminar reintegrando a autora definitivamente no terreno antes descrito e condeno os réus ao pagamento das custas e despesas processuais e verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, à patrona da autora, corrigidos desde o ajuizamento da ação. Publique-se, registre-se, intem-se. Mep, 2.2.93."

PROCESSO Nº 611/92 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA. Repte.: VILAÇÃO AÉREA SÃO PAULO (Adv. Paulo Hage). Regdo.: BENEDITO CARLOS CARDOSO. DESPACHO: "Aguardar-se a iniciativa do credor pelo prazo de trinta (30) dias. Persistindo a inércia, voltem-se os autos cls. Mep, 3.2.93."

PROCESSO Nº 885/92 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Repte.: BANCO FIAT S/A (Adv. Américo Diniz e outro). Reda.: ANNEIDA & CUNHA E IRMÃOS. DESPACHO: "Digam as partes, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de fls. 16. Int. Mep, 3.2.93."

PROCESSO Nº 005/91 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Repte.: COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS

CICA. (Adv. Jair Carmona). Regda.: BRAGA & CIA. DESPACHO: "Intime-se a parte autora, pessoalmente por mandado, e o seu patrono via publicação oficial, a providenciar o andamento do feito em 48 horas, suprimindo a falta, pena de extinção do processo e arquivamento dos autos. (CPC, art. 267, par. 1º). Int. Macapá, 03.11.92."

PROCESSO Nº 375/91 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Repte.: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL S/A (Adv. Evaldy Motta). Regdo.: EUCLIDES CAMILO SOUZA JÚNIOR. DESPACHO: "Intime-se a parte, pessoalmente, por mandado ou precatória, e o seu patrono via publicação oficial, cujas custas, ante a excepcionalidade, serão recolhidas a final, a providenciar o andamento do feito em 48 horas, suprimindo a falta, pena de extinção do processo e arquivamento dos autos. (CPC, art. 267, par. 1º). Int. Mep, 30/10/92."

PROCESSO Nº 804/92 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA. Repte.: JOSÉ JÚLIO MENDES (Adv. Mário Mantovani). Regda.: CONSTRUTORES LTDA. SENTENÇA: "Vistos, etc... Ante o exposto, homologo o acordo proposto e extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Sem custas complementares, porque já foram recolhidas. Oficie-se à Secretaria de Fazenda do Estado determinando o desbloqueio dos valores que estão à disposição deste Juízo, autorizando seu levantamento. Publique-se. Registre-se. Intem-se. Macapá, 21 de janeiro de 1.993. Rommel Araújo de Oliveira, Juiz de Direito em exercício."

PROCESSO Nº 796/92 - AÇÃO DE DESPEJO. Repte.: NAIR DE LIMA TORRINHA (Adv. Raimundo Queiroga). Regda.: AGÊNCIA SALES LTDA. (Adv. Evaldy Motta). DESPACHO: "A presente ação é conexa à ação de consignação em pagamento, a teor do art. 103 do CPC, havendo necessidade de serem julgados simultaneamente (art. 105 do CPC), a fim de que não hajam decisões conflitantes. Dessarte, dando prosseguimento a iter processual, à Autora para manifestar-se em 10 (dez) dias sobre a contestação e documentos juntados. Int. Mep, 3.2.93."

PROCESSO Nº 900/92 - AÇÃO ORDINÁRIA DE LOCUPLETAMENTO. Repte.: TEREZINHA FERREIRA LEAL TEIXEIRA (Adv. Sônia aciel). Regdo.: RAIMUNDO LEMO COSTA. DESPACHO: "Manifeste-se a Autora, via sua patrona, sobre a certidão retro, de lavra da srª Oficiala de Justiça, em 05 (cinco) dias. Int. Mep, 09.02.93."

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ-AP, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

KLEZER ANTÔNIO T. PAIVA
Chefe de Secretaria

5ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA SUELI PEREIRA PINI, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, na forma da Lei abaixo, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com o prazo de 30 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites um processo em que é acusado JORGE MARQUES MIRA, brasileiro, casado, vaqueiro, filho de João Batista Mira e Maria Marques Mira, como incurso nas penas do art. 155, § 4º, Inciso IV, do CPB. E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo, certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. FAB, 1737, no dia 01.04.93, às 13:05 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Colares Ghamachi, Técnico Judiciário, o datilógrafo e Eu, Maria Darlene Coelho Barbosa, Chefe de Secretaria subscrevo.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com o prazo de 30 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites um processo em que é acusado EMANUEL DE JESUS DA COSTA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Estevam Gonçalves e Zula da Costa Gonçalves, como incurso nas penas do art. 171, do CP. E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo, certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. FAB, 1737, no dia 01.04.93, às 13:10 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Colares Ghamachi, Técnico Judiciário, o datilógrafo e Eu, Maria Darlene Coelho Barbosa, Chefe de Secretaria subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza de Direito

5ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA SUELI PEREIRA PINI, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, na forma da Lei abaixo, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com o prazo de 30 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste

Juízo corre em seus trâmites um processo em que é acusado JOSÉ NAZIAZENO MORAES CHAGAS, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Francisco Chagas Farias e Raimunda Moraes, como incurso nas penas do art. 146, "Caput", do CPB. E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo, certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. FAB, 1737, no dia 01.04.93, às 13:15 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Colares Ghamachi, Técnico Judiciário, o datilógrafo e Eu, Maria Darlene Coelho Barbosa, Chefe de Secretaria subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza de Direito

Ineditoriais

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONST. CIVIL-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os diretores deste Sindicato para a reunião Extraordinária a ser realizada no dia 13.02.93 às 19 horas, na sede social à Av. Henrique Galúcio nº 1224, para ratificação das Listas Tríplices de Titulares e de Suplentes eleitos na eleição realizada no dia 22.01.93 conforme Portaria nº 011 de 04.01.93, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição de 11.01.93, do Exmº Sr. Presidente do TRT da 8ª Região.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1993

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

EFAN - ESCOLA FUNDAÇÃO ALBERTO NOVAES - MACAPÁ/AP
EDITAL DE CONCORRÊNCIA EFAN - 01/93

A EFAN - Escola Fundação Alberto Novas - Macapá/AP, com Sede à Rua Ana Nery nº 969, tendo aprovada em Assembléia Geral e por determinação do Sr. Presidente, faz público, para conhecimento dos interessados que às 15:00 h do dia 18.03.93, em sua Sede, a Comissão de Licitação estará recebendo propostas para construção, sob regime de empreitada, de 1.200 (Mil e Duzentas) Casas Populares em C. Coração, J. Felicidade e em Santana. O Dossiê completo estará à disposição dos interessados, a partir de 18.02.93, pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros), no endereço de sua Sede acima citado.

Macapá-AP, 12.02.93
CARLOS ALBERTO NOVAES
Presidente da EFAN

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE CICLISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/93-FAC

O Presidente da Federação Amapaense de Ciclismo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 13, do Estatuto da entidade e ainda em observância a Resolução C.N.D. nº 17/87.

RESOLVE:

I - Convocar os clubes filiados a FAC, em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12.03.93, na sede da entidade, sito a Rodovia Juscelino Kubstichak, no Estádio Zerão, sala 07 às 19:00 horas em primeira chamada, 19:30 horas em segunda e última chamada, com o objetivo de eleger o presidente e vice-presidente, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e, indicar os nomes componentes do tribunal de Justiça desportiva.

II - A secretaria da FAC e CRD, receberá inscrições e registros de chapas para concorrer às eleições até às 17:00 horas do dia 05.03.93;

III - Os filiados que terão direito a voto são: Ypiranga Clube, Trem Desportivo Clube, Santana Esporte Clube, Independente Esporte Clube, MV-13 Esporte Clube e Sociedade Esportiva e Recreativa São José;

IV - Os filiados Judô Clube do Amapá e Oratório Recreativo Clube, não terão direito a voto, por impedimento legal.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Ciclismo, em Macapá-AP. 02 de fevereiro de 1993.

ANTONIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da FAC

EXTRAVIDE DE NOTAS FISCAIS

A firma CONSTRUTORA INTERAMERICANA LTDA., estabelecida à Rua Leopoldo Machado, 1376 Inscrita no CGC nº 34.934.349/0001-12, Inscrita no CAD-ICMS nº 03.008294-9, comunica que foi Extraviados dois (02) Blocos de Notas Fiscais de nº 000051 à 000100 e 000101 à 000150.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1993.

CONSTRUTORA INTERAMERICANA LTDA.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-6 DE SANTANA-AP - Denominação Social - Colônia de Pescadores Z-6 de Santana-AP; tempo de duração - indeterminado; Sede e Fórum - cidade de Santana-AP; objetivo social - representação e a defesa dos direitos e interesses dos seus associados no Estado do Amapá e junto a Confederação Nacional dos Pescadores, sem fins lucrativos; início das atividades - 13 de Maio de 1989; patrimônio - não há; diretoria constituída - presidente, secretário e tesoureiro; exercício social - 18/04/92 à 18/04/94. RAIMUNDO MORAES MENDES - PRESIDENTE.